

# ACEF/1819/0201352 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luís Nuno Rodrigues  
José Damião Rodrigues  
Lourenzo Fernandez  
Liliana Carvalho

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

História Contemporânea

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Alt. 2.º Ciclo Hist. Contemporânea\_2009.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

225

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n.a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n.a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

De acordo com o artº 8º do Regulamento do ciclo de estudos e no âmbito do DL 74/2006, 24 de março, artº 17º, alterado pelo DL 65/2018, de 16 de agosto, são admitidos à candidatura à matrícula no Mestrado em História Contemporânea os estudantes detentores das seguintes habilitações:

- a) Licenciatura (correspondente a um mínimo de 180 créditos ECTS) ou equivalente legal;
- b) Grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a esse Processo;
- c) Grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão estatutariamente competente da Faculdade de Letras da UP;
- d) Currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Contemporânea pelo órgão científico estatutariamente competente da FLUP.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

##### 1.12.1. Outro:

Não se aplica.

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letra da Universidade do Porto

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

n.a.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

A docente indicada como coordenadora do ciclo de estudos tem um perfil académico e profissional adequado e tem vínculo a tempo integral com a instituição. O guião de auto-avaliação permitiu à CAE concluir que o corpo docente também reúne os requisitos legais fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos do 1º ciclo: 100% em tempo integral, academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos. Os dados constantes no documento de atualização da informação, permitem concluir que com a

aposentação de um dos docentes do Departamento, existem agora apenas 4 docentes afetos ao ciclo de estudos o que, independentemente do seu mérito científico indiscutível, nos parece manifestamente insuficiente. Da proposta de nova estrutura curricular constam 8 unidades curriculares na área da História e, além disso, a procura do ciclo de estudos é considerável, o que implica também um número elevado de orientações. A visita da CAE permitiu concluir que existe uma grande sobrecarga em termos da carga letiva dos docentes e do número de unidades curriculares diferentes que cada docente tem que assegurar em diversos ciclos de estudos. Por estas razões, a CAE é da opinião que o corpo docente afeto a este ciclo de estudos deveria ser alargado.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Perfil da coordenadora do ciclo de estudos.

Qualificações do corpo docente.

Estabilidade profissional do corpo docente.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Alargamento do corpo docente afeto ao ciclo de estudos.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

##### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

##### 3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não-docente em número adequado e suficientemente qualificado para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos.

##### 3.4.2. Pontos fortes

Quantidade de pessoal não-docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Qualificação do pessoal não-docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Acções de formação contínua do pessoal não docente.

##### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Manutenção dos esforços de formação contínua do pessoal não-docente.

### **4. Estudantes**

## **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

Os dados apresentados apontam para uma procura muito estável e que garante a sustentabilidade do ciclo de estudos. É de salientar a capacidade de atração de estudantes oriundos do primeiro ciclo em História, mas também de estudantes provenientes de outras universidades que não a FLUP, inclusivamente de estudantes internacionais, nomeadamente do Brasil.

4.2.2. Pontos fortes

Procura estável do ciclo de estudos.

Capacidade de atração de estudantes provenientes de outras universidades.

Existência de estudantes com formações de 1º ciclo diversificadas.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Adoção de medidas tendentes a uma ainda maior captação de estudantes internacionais.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global

Tendo em conta o número de matriculados no ciclo de estudos, pode dizer-se que os números de sucesso escolar são satisfatórios e têm-se mantido estáveis ao longo dos anos. De acordo com o relatório de auto-avaliação, os estudantes obtêm aprovação na totalidade das unidades curriculares, mantendo ou elevando as classificações no segundo semestre. Relativamente à empregabilidade, apesar da não existência de dados estatísticos sobre o ciclo de estudos, o relatório de auto-avaliação apresenta indicadores positivos, quer para os estudantes brasileiros, quer para os estudantes portugueses. É também de salientar o facto de muitos dos estudantes deste ciclo de estudos prosseguirem os seus estudos de doutoramento. A CAE considera, porém, que existe margem de progresso nos números de sucesso escolar pelo que as estruturas departamentais deverão ponderar a eventual adoção de medidas que possam auxiliar mais estudantes a concluir o ciclo de estudos no período da sua duração. Algumas destas medidas vêm referidas no próprio relatório de auto-avaliação, como é caso da intensificação do apoio tutorial e de uma distribuição mais favorável ao ensino prático-laboratorial, bem como da sensibilização dos trabalhadores-estudantes para a possibilidade de opção pela inscrição no curso em regime de tempo parcial.

### 5.3.2. Pontos fortes

Números satisfatórios de sucesso escolar.

Indicadores de empregabilidade.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Adoção de medidas tendentes a um melhor acompanhamento da elaboração das dissertações de mestrado, tendo em vista uma melhoria dos resultados de eficiência formativa.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Sob o ponto de vista das atividades científicas associadas ao ciclo de estudos, constata-se resultados muito satisfatórios. Desde logo, pela pertença dos docentes a unidades de investigação do sistema nacional avaliado pela FCT. Além disso, o Mapa-resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos permite concluir que o corpo docente da instituição desempenha um papel ativo e relevante na investigação dentro da área científica do ciclo de estudos. Os docentes do ciclo de estudos participam em atividades desenvolvidas no âmbito de projetos e/ou parcerias com financiamento nacional e internacional. O relatório de auto-avaliação faz menção de atividades de

desenvolvimento científico e tecnológico levadas a cabo pelos docentes e discentes do ciclo de estudos, nomeadamente através da UNAPS, que potencia a articulação entre a FLUP e a comunidade, nomeadamente com municípios e empresas.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Participação de docentes em unidades de investigação de referência.

Produção científica do corpo docente.

Participação em projetos de investigação.

Atividades de extensão universitária e prestação de serviços à comunidade.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Maior esforço de publicação em revistas científicas indexadas de circulação internacional.

Aumento de publicações de natureza especificamente pedagógica.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Os dados apresentados no guião de auto-avaliação revelam a existência de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, mas também a ausência completa de mobilidade incoming ou outgoing de estudantes, facto que deverá ser alvo de reflexão por parte da coordenação do ciclo de estudos. Já a mobilidade docente é assinalável, tanto em termos de incoming como de outgoing. É igualmente referida a participação em diversas redes internacionais com relevo para o ciclo de estudos, embora não fique claro se os alunos são também encorajados a participar nesses ou noutros projetos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Mobilidade de docentes incoming e outgoing.

Participação do corpo docente em redes e projetos internacionais.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumento de número de Estudantes envolvidos nos programas de mobilidade, quer outgoing, quer incoming.

Melhorar a divulgação do Mestrado na web e redes sociais para tentar atrair alunos em mobilidade.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A Universidade do Porto dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade, certificado pela A3ES e publicitado online. O último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema comprova a eficácia dos mecanismos de garantia da qualidade. Encontra-se publicitado online.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Existência de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado pela A3ES.  
Procedimentos de monitorização e avaliação dos ciclos de estudos.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

n.a.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**



### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A síntese de melhorias apresentada pela instituição refere um conjunto de medidas e de transformações sobre as quais a CAE tem uma opinião positiva e favorável: os esforços efetuados para um aumento da participação dos estudantes nos inquéritos pedagógicos; a implementação de um novo modelo de inquérito; o aumento da equipa docente; a participação de docentes estrangeiros em processos de mobilidade; a preocupação com a monitorização pedagógica; os incentivos à participação dos alunos em programas de intercâmbio (apesar dos resultados escassos); o envolvimento dos estudantes com as unidades de investigação; a preocupação com a inserção profissional dos diplomados.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As 5 propostas de melhoria futura são aprovadas pela CAE, uma vez que parecem trazer respostas aos problemas identificados no relatório de auto-avaliação e também pela CAE:

- intensificação do apoio tutorial e distribuição mais favorável ao ensino prático-laboratorial;
- sensibilização dos trabalhadores-estudantes para a possibilidade de opção pela inscrição no curso em regime de tempo parcial;
- junção de dois novos docentes;
- procura de captação de estudantes internacionais;
- continuação da sensibilização para o preenchimento dos inquéritos pedagógicos pelos estudantes.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE decide validar a proposta de reestruturação curricular, considerando que as alterações propostas são oportunas, obedecem aos requisitos legais aplicáveis e procuram responder a alguns dos problemas identificados quer em anteriores exercícios de avaliação, quer também por esta CAE. Por conseguinte, a CAE manifesta a sua opinião favorável relativamente às alterações propostas, salientando em particular: a importância do desdobramento das unidades curriculares Métodos e Técnicas de Investigação, Problemáticas Contemporâneas e Contemporaneidade Portuguesa; a criação da unidade curricular Investigação Aplicada; a existência de uma unidade de opção, a frequentar noutros ciclos de estudos de 2º ciclo da FLUP.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

n.a.

### 11.2. Observações

n.a.

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos em avaliação é um programa sólido e bem ancorado no projeto educativo da Universidade do Porto, cumprindo os requisitos necessários para uma acreditação sem condições. A síntese de melhorias apresentada pela instituição refere um conjunto de medidas e de transformações sobre as quais a CAE tem uma opinião positiva e favorável, sendo de salientar: os esforços efetuados para um aumento da participação dos estudantes nos inquéritos pedagógicos; a implementação de um novo modelo de inquérito; o aumento da equipa docente; a participação de

docentes estrangeiros em processos de mobilidade; a preocupação com a monitorização pedagógica; os incentivos à participação dos alunos em programas de intercâmbio (apesar dos resultados escassos); o envolvimento dos estudantes com as unidades de investigação; a preocupação com a inserção profissional dos diplomados.

A CAE salienta a qualidade e o empenhamento do corpo docente envolvido no ciclo de estudos. A docente indicada como coordenadora do ciclo de estudos tem um perfil académico e profissional adequado e tem vínculo a tempo integral com a instituição. O guião de auto-avaliação permitiu à CAE concluir que o corpo docente também reúne os requisitos legais fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos do 2º ciclo. Porém, os dados constantes no documento de atualização da informação, permitem concluir que, com a aposentação de um dos docentes do Departamento, existem agora apenas 4 docentes afetos ao ciclo de estudos o que, independentemente do seu mérito científico indiscutível, nos parece manifestamente insuficiente. Da proposta de nova estrutura curricular constam 8 unidades curriculares na área da História e, além disso, a procura do ciclo de estudante é considerável, o que implica também um número elevado de orientações. A visita da CAE permitiu concluir que existe uma grande sobrecarga em termos da carga letiva dos docentes e do número de unidades curriculares diferentes que cada docente tem que assegurar em diversos ciclos de estudo. Por estas razões, a CAE é da opinião que o corpo docente afeto a este ciclo de estudos deverá ser alargado com a maior brevidade possível

Os dados apresentados apontam para uma procura muito estável e que garante a sustentabilidade do ciclo de estudos, sendo de salientar a capacidade de atração de estudantes oriundos do primeiro ciclo em História, mas também de estudantes provenientes de outras universidades que não a FLUP, inclusivamente de estudantes internacionais, nomeadamente do Brasil. O caminho da internacionalização, porém, deverá ser reforçado, uma vez que os dados apresentados no guião de auto-avaliação revelam a ausência completa de mobilidade incoming ou outgoing de estudantes, facto que deverá ser alvo de reflexão por parte da coordenação do ciclo de estudos. Já a mobilidade docente é assinalável, tanto em termos de incoming como de outgoing.

Tendo em conta o número de matriculados no ciclo de estudos, pode dizer-se que os números de sucesso escolar são aceitáveis e têm-se mantido estáveis ao longo dos anos. É também de salientar o facto de muitos dos estudantes deste ciclo de estudos prosseguirem os seus estudos de doutoramento. A CAE considera, porém, que existe margem de progresso nos números de sucesso escolar pelo que as estruturas departamentais deverão ponderar a eventual adoção de medidas que possam auxiliar mais estudantes a concluir o ciclo de estudos no período da sua duração. Algumas destas medidas vêm referidas no próprio relatório de auto-avaliação, como é caso da intensificação do apoio tutorial e de uma distribuição mais favorável ao ensino prático-laboratorial, bem como da sensibilização dos trabalhadores-estudantes para a possibilidade de opção pela inscrição no curso em regime de tempo parcial.

Sob o ponto de vista das atividades científicas associadas ao ciclo de estudos, constata-se resultados muito satisfatórios. Desde logo, pela pertença dos docentes a unidades de investigação do sistema nacional avaliado pela FCT. Depois, pela quantidade e qualidade das suas publicações, que permitem concluir que o corpo docente da instituição desempenha um papel ativo e relevante na investigação dentro da área científica do ciclo de estudos. Os docentes do ciclo de estudos participam em atividades desenvolvidas no âmbito de projetos e/ou parcerias com financiamento nacional e internacional. O relatório de auto-avaliação faz também menção de atividades de desenvolvimento científico e tecnológico levadas a cabo pelos docentes e discentes do ciclo de estudos, nomeadamente através da UNAPS, que potencia a articulação entre a FLUP e a comunidade, nomeadamente com municípios e empresas.

A Universidade do Porto dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade, certificado pela A3ES e publicitado online. O último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema comprova a eficácia dos mecanismos de garantia da qualidade. Encontra-se publicitado online.

A CAE decide validar a proposta de reestruturação curricular, considerando que as alterações propostas são oportunas, obedecem aos requisitos legais aplicáveis e procuram responder a alguns dos problemas identificados quer em anteriores exercícios de avaliação, quer também por esta CAE. Por conseguinte, a CAE manifesta a sua opinião favorável relativamente às alterações propostas, salientando em particular: a importância do desdobramento das unidades curriculares Métodos e Técnicas de Investigação, Problemáticas Contemporâneas e Contemporaneidade Portuguesa; a criação da unidade curricular Investigação Aplicada; a existência de uma unidade de opção, a frequentar noutros ciclos de estudo da FLUP.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

n.a.